PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei № 624/13 - Ano IIII- Edição № 161 -Data 11/10/2023

Esta é a Edição № 161 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG. Criado através da Lei № 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço: www.saosebastiaodooeste.mg.gov.br

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna pública a retificação do P.L. nº 119/2023, pregão nº 068/2023, R. P. n° 056/2023. Sua abertura fica alterada para o dia 25/10/2023 às 08h00mio. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Alterações disponíveis no: www.saosebastiaodooeste.mg.gov.br. Neuza Helena Meireles—Servidora Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna público o extrato do contrato nº 079/2023. CONTRATADO: MIDAS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ n° 09.012.033/0001-26. OBJETO - Aquisição de material hospitalar (monitor médico de radiologia) para ser usado em aparelho de Raio X, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor total R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais). VIGÊNCIA: Até 31/12/2023 Dotação Orçamentária: 02.03.01.10.302.1001.1044 -4.4.90.52.00. Belarmino Luciano Leite-Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000 TELEFONE: 37-3286-1133 CNPJ: 18.308.734/0001-06

PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTEtorna público o extrato do 3º termo aditivo do contrato nº 051/2021. CONTRATADO — TELEFÔNICA BRASIL S/A. Em razão da natureza contínua da prestação dos serviços, fica ajustada a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, a partir de 14.10.2023 a 14.10.2024. Belarmino Luciano Leite — Prefeito Municipal.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

O Município de São Sebastião do Oeste -MG, torna público a ratificação do processo de dispensa de licitação nº 023/2023, embasamento legal: art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 suas alterações. OBJETO: e Contratação de empresa especializada para de serviços relacionados à prestação realização de processo para seleção dos cargos ou função de Gestor Escolar - Diretor e Vice-Diretor - das unidades de ensino Municipal vinculadas à Secretaria Educação de São Sebastião do Oeste/MG. DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 02.07.01.12.361.0405.2045 - 3.3.90.39.00. **CONTRATADO: CENTRO CEULS** EDUCACIONAL SANTA LÚCIA LTDA, CNPJ n° **41.630.943/0001-85,** Valor da contratação: R\$12.000,00 (doze mil reais). Jaíne Teixeira do Nascimento – Secretária Municipal Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO
OESTE — MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000
TELEFONE: 37-3286-1133
CNPJ: 18.308.734/0001-06
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO